



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER N.º 027/13 EM 07/06/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 034/13 DE 23 DE MAIO DE 2013.

Proponente: Poder Executivo

Proposta: Altera o Art. 5.º da Lei n.º 019/2005, de 28 de junho de 2005 e dá outras providências.

Relator: Vereador José Aparecido de Sousa Leite

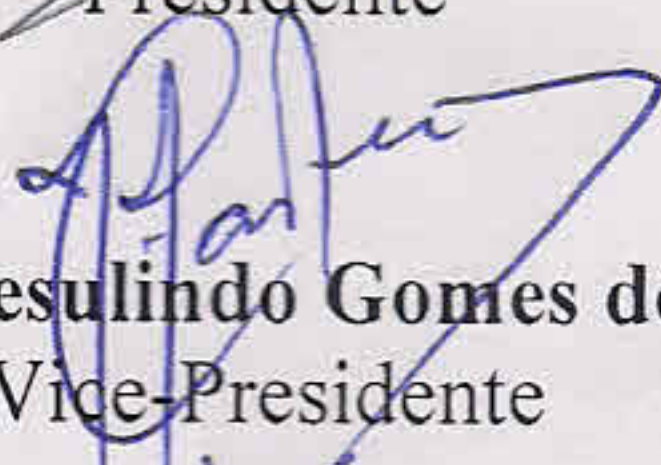
Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, busca o Sr. Prefeito Municipal alterar o número de representantes que integram o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. O intuito foi de ampliar a representatividade da sociedade civil organizada, bem como de inserir membros das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Cultura e Desenvolvimento Econômico, garantindo assim, uma maior participação comunitária na administração pública municipal e na implantação de uma política de turismo em Formosa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 07 dias do mês de junho de 2013.


Vereador Gustavo Marques
Presidente


Vereador Jesulindo Gomes de Castro
Vice-Presidente


Vereador José Aparecido de Sousa Leite
Relator